Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)..... 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	134/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU, DE MODO A AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE TESES JURÍDICAS, ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, DEFESAS E/OU JUSTIFICATIVAS, MEMORIAIS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, SUSTENTAÇÕES ORAIS NO ÂMBITO DO TCU, CGU, TCE/MA E LEGISLATIVO MUNICIPAL
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PREÂMBULO

Aos 23 de Janeiro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 02/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. | 39.969.425/0001-49
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ Mensal	R$ Total
1	ASSESSORIA JURÍDICA	SERVIÇO	12	1	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
Total Geral							**R$ 180.000,00**

Página 1 de 5
Carimbo de Tempo : 23/01/2025 17:31:00

Turiaçu - MA, 23 de Janeiro de 2025

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	134/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU, DE MODO A AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DE TESES JURÍDICAS, ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, DEFESAS E/OU JUSTIFICATIVAS, MEMORIAIS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, SUSTENTAÇÕES ORAIS NO ÂMBITO DO TCU, CGU, TCE/MA E LEGISLATIVO MUNICIPAL
VALOR ESTIMADO:	R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

Página 2 de 5
Carimbo de Tempo : 23/01/2025 17:31:00

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 02/2025 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para dar suporte técnico à Prefeitura Municipal de Turiaçu, de modo a auxiliar no desenvolvimento de teses jurídicas, elaboração de peças processuais, defesas e/ou justificativas, memoriais, interposição de recursos, sustentações orais no âmbito do TCU, CGU, TCE/MA e Legislativo Municipal, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.969.425/0001-49, Endereço: Av. Nina Rodrigues, Quadra. 14, nº 09, Ponta da Areia, São Luís – MA, Cep: 65.077-300, Condomínio Lagoa Corporate, Torre 02, Sala 307. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Turiaçu – MA, 22 de janeiro de 2025.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Página 3 de 5
Carimbo de Tempo : 23/01/2025 17:31:00

Página 4 de 5
Carimbo de Tempo : 23/01/2025 17:31:00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5
Carimbo de Tempo : 23/01/2025 17:31:00

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 17:31:00